

PORTARIA N° 639/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
050 / 2018 - EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral de 200 ml, em atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Dourado - Mato Grosso - DETRAN/MT.	Silmar Celso João Batista Vanni Rangel - Matrícula n.º 126884	Vanni Rangel - Matrícula n.º 228769

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Silmar Celso  
Dourado - Matrícula João Batista Vanni Rangel - Matrícula n.º 228769  
n.º 126884

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interno do DETRAN-MT

Original Assinado\*